GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações 35 e 36

Circular n.º 28/2022 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 Brasília-DF, 02 de setembro de 2022

Prezados,

Em atenção aos questionamentos realizados pela empresa **ADKL ZELLER** (94563216 94563343), inscrita sob o CNPJ nº 01.598.794/0001-08, interessada em participar do certame licitatório n° 03/2022 - METRÔ/DF, nos manifestamos:

1. **DOS QUESTIONAMENTOS**

1.1. ***Questionamento 1*** - Os reles de proteção digitais utilizados nas SRs e PEE/SAM constam número de entradas e saídas digitais superiores ao padrão de mercado que é 33I/14O. Poderemos utilizar estes reles com I/O padrão de mercadão e acrescentar uma remota com entradas e saídas adicionais?

Resposta: Será permitido o uso de módulos de expansão de porta I/O compatíveis com os relés de proteção para complementar à ausência de quantidade de portas I/O nativas dos relés. Logo, o conjunto "relés+expansores de I/Os" deve atender às necessidades do projeto.

1.2. ***Questionamento 2*** - Observamos que no documento [089]-88166524_Projeto_Basico__ET.4_EX.99_00.501_3 as funções de proteções ANSI solicitadas para PEE/SAM estão divergentes do diagrama unifilar . Qual dos documentos devemos utilizar como referência?

Resposta: O documento ET.3/EX.99/00.501 (94658589) substitui o documento ET.4_EX.99_00.501_3. As alterações de um documento para o outro são aquelas apontadas em “Notas” do documento ET.3/EX.99.00.501. A única divergência (das funções de proteção ANSI indicadas) entre o diagrama DG.4/EX.99/00.505 e a especificação técnica ET.3/EX.99/00.501 (que substituiu ET.4_EX.99_00.501_3) é a questão Proteção Contra Arco Elétrico Interno 50 AFD. Portanto, considerar a função 50 AFD na elaboração da proposta técnica, conforme determina a Especificação Técnica. A nova Especificação Técnica foi disponibilizada no processo 00097-00008879/2022-39.

1.3. ***Questionamento 3*** - Com relação aos itens abaixo entendemos que eles estão duplicados . Favor confirmar nosso entendimento?

5.1.1.5			COMISSIONAMENTO LOCAL
5.1.1.5.1	M1404047	Próprio	Comissionamento da Estação
5.1.1.5.2	M1404048	Próprio	Comissionamento da SR

5.1.2.5			COMISSIONAMENTO LOCAL
5.1.2.5.1	M1404047	Próprio	Comissionamento da Estação
5.1.2.5.2	M1404048	Próprio	Comissionamento da SR

Resposta: O item 5.1.1.5 é Comissionamento Local da Estação 35 e o item 5.1.2.5 é Comissionamento Local da Estação 36. Portanto, esclarecemos que os itens mencionados não estão duplicados.

1.4. ***Questionamento 4*** **-** Não localizamos os documentos (diagrama unifilar e memorial descritivos) referente as Subestações SA-35 e SA-36. Favor nos fornecer

Resposta: Esses são os diagramas da SA-35:

- DG.4/EC.35/00.401;
- DG.3/EC.35/00.402 (94658595), que substituiu DG.4/EC.35/00.402; e
- DG.4/EC.35/00.403.

Esses são os diagramas da SA-36:

- DG.4/EC.36/00.401;
- DG.3/EC.36/00.402 (94658605), que substituiu DG.4/EC.36/00.402; e
- DG.4/EC.36/00.403.

E esses são os memoriais descritivos:

- MD.4/EC.35/00.401 – Estação 35; e
- MD.4/EC.36/00.401 – Estação 36.

Os documentos acima foram disponibilizados no Procedimento Ordinário de Licitação n ° 03/2022. Os novos documentos foram disponibilizados no processo 00097-00008879/2022-39.

1.5. ***Questionamento 5*** **-** Com relação aos Testes Integrados entendemos que iremos fazer os Testes conforme Plano de comissionamento em campo previamente aprovado. O sistema deverá estar energizado e com a rede de comunicação operando .Iremos fazer comandos e desarmes (individuais) dos reles utilizando maletas de calibração de reles para efetuar trips e testes na rede IEC 61.850. Por favor confirmar se nosso entendimento está correto ?

4.6.1	M1401172	Próprio	Execução de teste integrado do sistema de proteção no trecho Samambaia (SR 63, SR 64, SR 65, SA 35, SA 36 e PEE/AM) incluindo interface com o CCO. Documentos de referência: ET.4/EX.99/00.501.

Resposta: Os testes deverão ser realizados conforme orientações dos documentos técnicos disponibilizados no Procedimento Ordinário de Licitação n ° 03/2022. Segue abaixo parte do texto do documento MD.4/EX.99/00.501:

"Para execução dos testes em fábrica à CONTRATADA deverá elaborar e aprovar junto ao Metrô-DF os documentos Roteiro de Testes em Fábrica específico para cada subestação, o qual deverá seguir o padrão disponibilizado pelo Metro-DF no documento PT.4/EX.99/00.501 - Padrão de Engenharia – Roteiro de Testes.

Caberá também à CONTRATADA executar o comissionamento de todas as instalações incluindo todos os Testes Específicos para cada equipamento e componente e os Testes Integrados do conjunto de equipamentos do Sistema de Proteção e Controle – SPCS abrangendo cada subestação separadamente e todas as subestações em conjunto com o CCO.

Da mesma forma, caberá à CONTRATADA elaborar e aprovar junto ao Metrô-DF o documento Roteiro de Comissionamento específico para cada subestação, e o Roteiro de Comissionamento Geral, os quais deverão seguir o padrão disponibilizado pelo Metrô-DF no documento PT.4/EX.99/00.501 - Padrão de Engenharia – Roteiro de Testes."

1.6. ***Questionamento 6*** **-** Na especificação do USO não encontramos as informações técnicas referentes ao monitor de video. Favor informar.

Resposta: As especificações técnicas do USO estão no documento ET.4/EX.99/00.502, revisão 2, item 5.1.20 SERVIDOR SCADA LOCAL (USO DA SR E SM), inclusive o requisito do monitor de vídeo.

2. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram elaboradas pela equipe técnica da Superintendência de Planejamento e Projetos - SPR / Gerência de Aquisições, conforme Despacho - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU (94570354).

Por oportuno, informo que foi enviado e-mail à empresa interessada em 31.08.2022 (94848707), no qual foi encaminhado as informações constantes no presente documento.

Esta circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=49341).

Atenciosamente,

Flávia Carneiro de Oliveira

Presidente

Comissão Especial de Contratação

Luciana Segurado Coelho

Presidente-Substituto e Membro

Comissão Especial de Contratação

Marcos Tadeu Coto Silva

Membro

Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 02/09/2022, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU COTO SILVA - Matr.0002505-4**, **Membro da Comissão**, em 02/09/2022, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Membro da Comissão**, em 02/09/2022, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **94849454** código CRC= **B30C5923**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF